



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.331.941/0001-70

PORTARIA Nº 1221/20

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE	Presidente
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE	Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO	Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA	Membro
WALDIR RODRIGUES	Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/19.

Gabinete do Prefeito, 20 de janeiro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

20 de Janeiro de 2020				Diário Oficial - nº 0429				3			
Órgão:								2019			
Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde											
Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde				44.000,00 - 44.000,00				2020			
Função: 10								2021			
Subfunção: 304 Saúde											
Vigilância Sanitária				Total 44.000,00 - 44.000,00							
Programa: 07 Promoção da Saúde				Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2019, a meta no Órgão:							
Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL				Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde							
conforme segue:				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde							
Ação Local Descrição da Ação Função				Função: 10							
Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta				Subfunção: 304 Saúde							
1.026 Município SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL 10 304 374 Unidade Física Recursos - R\$				Vigilância Sanitária							
Vinculados Livres Total				Programa: 07 Promoção da Saúde							
				Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL							
				SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$							
				1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Capital Município 10 304 Equipamentos 374 30.000,00							
				TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 30.000,00							
				Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde							
				Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde							
				Função: 10							
				Subfunção: 304 Saúde							
				Vigilância Sanitária							
				Programa: 07 Promoção da Saúde							
				Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL							
				SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$							
				2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Custeio Município 10 304 Serviços 375 44.000,00							
				TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 44.000,00							
				Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.							
				Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.							
				Amin José Hannouche							
				Prefeito							
				Claúdio Trombini Bernardo							
				Procurador Geral do Município							
				PORTARIANº 1221/20							

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions. It emphasizes that proper record-keeping is essential for the transparency and accountability of the organization. This section also outlines the various methods used to collect and analyze data, ensuring that the information is reliable and up-to-date.

2. The second part of the document focuses on the implementation of these practices across different departments. It provides a detailed overview of the current state of affairs, highlighting areas where improvements are needed. The text also includes a list of specific actions that have been taken to address these issues, along with the expected outcomes of these efforts.

3. The third part of the document discusses the future plans for the organization. It outlines the long-term goals and the strategies that will be used to achieve them. This section also includes a discussion of the potential risks and challenges that may arise, and the measures that will be taken to mitigate these risks. The text concludes with a statement of the organization's commitment to continuous improvement and innovation.

2005

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE
Presidente
MAYRA SEUGLING HANNOUCHE
Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO
Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA
Membro
WALDIR RODRIGUES
Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/20.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1219/20

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, CLAUDIO CONSTANTE, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA DE CULTURA para cumprir sua função junto à SUBPREFEITURA DE CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de Janeiro de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

PORTARIANº 1220/20

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procopio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 02 de Fevereiro de 2020, ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEMURB para cumprir sua função junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
CLAUDIO TROMBINI BERNARDO
Procurador Geral do Município

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 001/2020 - FORMA PRESENCIAL

PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de mão de obra de serviços de pedreiro para reparação, manutenção e conservação do Velório Municipal.

CREDENCIAMENTO: Até as 08h50m do dia 31 de Janeiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 9h00m do dia 31 de Janeiro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8042 / compras.amusep@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procopio-PR, 16 Janeiro de 2020.
Meury Naomi Matuda Marques
Pregoeira

RATIFICAÇÃO

Compra Direta nº 007/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, CLAUDINEI PIAI, CNPJ. 79.745.956/0001-72, referente a aquisição de calxas p/ hortifrutigranjeiros, perfazendo o valor global de R\$8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procopio, 17 de Janeiro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO

[Faint, illegible text covering the majority of the page, likely bleed-through from the reverse side.]



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 16/04/2020

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005818/2020

Número do processo:	0005818/2020	Número único:	6N1.4AC.363-68
Solicitação:	24 - OFICIO	Número do protocolo:	112760
Número do documento:		CPF/CNPJ do requerente:	
Requerente:	65376 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORNELIO	CPF/CNPJ do beneficiário:	
Beneficiário:		Bairro:	
Endereço:		Município:	
Complemento:		Fax:	39041045
Loteamento:	Condomínio:	Notificado por:	E-mail
Telefone:	35208079		
E-mail:	dfidencio@cp.pr.gov.br		
Local da protocolização:	005.012.001 - Setor de Protocolo		
Localização atual:	005.012.001 - Setor de Protocolo		
Org. de destino:			
Protocolado por:	Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio	Atualmente com:	Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
Situação:	Não analisado	Em trâmite:	Não
Protocolado em:	16/04/2020 09:50	Procedência:	Interna
Súmula:	OFICIO N°025/2020	Prioridade:	Normal
Observação:	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE GERADOR	Concluído em:	
	COMISSÃO DE COMPRAS		

Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
(Protocolado por)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CORNELIO
(Requerente)

Hora: 09:50:15



Cornélio Procópio, 13 de Abril de 2020

Ofício nº 25/2020/GS

A Sua Senhoria o Senhor,
Geraldo Alves
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de compras, Bens e Serviço.	
Data:	120
Autorizar:	☒ Sim ☐ Não
Procedimento:	
Angélica Olchaneski	
Geraldo Alves	
Ubirajara Fraiz	

A/c: Comissão de Compras.

Assunto: Contratação de empresa para aluguel de GERADOR.

Tem este a principal finalidade em solicitar contratação de empresa para **ALUGUEL DE GERADOR DE ENERGIA AUTOMÁTICO** por mais 30 dias, tal solicitação se faz necessário devido à ameaça real que o **CORONAVÍRUS (COVID - 19)** trás a população, visto que a **PANDEMIA** assola a todos.

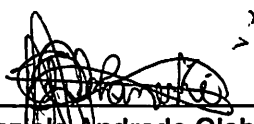
Onde para podermos dar assistência aos atingidos, devemos ter toda a capacidade de fornecer tratamento e manter respiradores 24 horas por dia, visto que o mesmo ataca a função respiratória e podendo ser até **FATAL** para idosos e portadores de doenças crônicas (Diabetes, Hipertensão, Asma) que se enquadram no **GRUPO DE RISCO** e são mais suscetíveis a complicações.



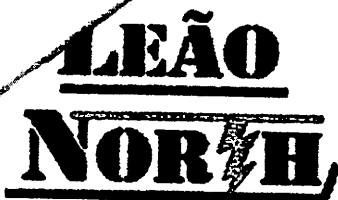
Ressaltamos que essa Secretaria de Saúde possui um gerador que será consertado, porém em uma primeira análise foi feita a previsão de 30 dias para funcionamento que não poderá ser cumprido devido a novos problemas apresentados pelo mesmo.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição e apresentamos nossos propósitos de admiração e respeito.

Atenciosamente,



Graziela Andrade Olchaneski
Secretaria Municipal de Saúde



LEÃO NORTH INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

CNPJ: 23.328.532/0001-58

End.: Av. XV de Novembro, 1.117

Bairro: Centro

Tel.: (43) 99919-0467

Site: www.leaonorth.com.br

IE: 9073743270

Cidade – Estado: Cornélio Procópio - Par

CEP: 86300-000

Tel.: (43) 99919-0437

E-mail: contato@leaonorth.com.br

0007

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO/PR

REF: PROPOSTA TÉCNICA COMERCIAL

PREZADO SR.

Em atendimento à solicitação de V.Sa. Apresentamos nossa proposta para o fornecimento de:

1. ESCOPO DO FORNECIMENTO:

LOCAÇÃO DE UM GRUPO GERADOR COM CABINE PARA USO AO TEMPO, TRANSFERENCIA AUTOMÁTICA COM USCA AGREGADA POTÊNCIA 150 KV/ GERANDO 220/127V.

➤ **Pedido de locação de 2 meses a contar a partir da data de entrega 20 março 2020**

2. CONDIÇÕES COMERCIAIS

➤ **VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 14.000,00**

➤ **PAGAMENTOS MENSAIS NO VALOR DE R\$ 7.000,00**

Cornélio Procópio, 20 de Março de 2020

Sócio proprietário
Marcos Paulo Cavalcanti



À Prefeitura municipal de Cornélio Procópio

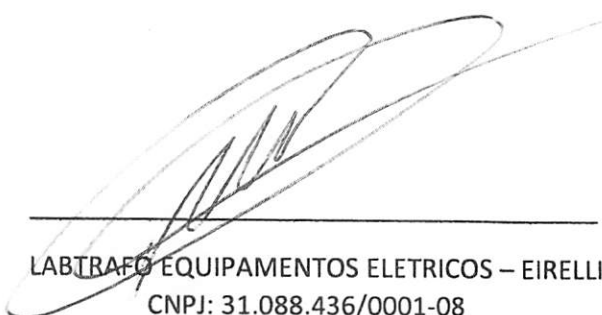
Orçamento:

Locação Grupo Gerador 150 kva / 220 Kv, com transferência automática. A locação compreende um período de 30 dias.

Valor R\$ 7.500,00 Mensal

Obs.: o gerador será instalado na cidade de Cornélio Procópio – Paraná, na UPA da Vila Santa Terezinha. O óleo diesel utilizado no Gerador será por conta do cliente.

Cornélio Procópio, 20 de Março de 2020


LABTRAFO EQUIPAMENTOS ELETRICOS – EIRELLI
CNPJ: 31.088.436/0001-08

31.088.436/0001-08
LABTRAFO EQUIPAMENTOS E
MATERIAIS ELETRICOS EIRELLI
Rua Colombo, nº 110
Centro CEP 86 300-000
Cornélio Procópio Paraná

LABTRAFO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ELETRICOS - EIRELLI
CNPJ: 31.088.436/0001-08
CORNÉLIO PROCÓPIO - PR



set	PROPOSTA COMERCIAL		PROPOSTA Nº 2210
			1345
PREZADO(a), Ana É com prazer que apresentamos esta proposta de locação de GRUPO GERADOR DE ENERGIA. Confira abaixo todas as especificações do serviço de equipamentos e em caso de dúvida entre em contato pelos telefones: 43 - 3373 7771 / 43 99957 8838 ou e-mail: fabio.procopio@7energia.com.br			
CLIENTE			
RAZÃO SOCIAL:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO CNPJ: 76.331.941/0001-71	
FANTASIA:		PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO CNPJ: 76.331.941/0001-71	
CONTATO COMERCIAL:		Nome:	Ana
		E-mail:	comprasmcp@gmail.com
		Tel:	43 35208042 / 998463224
CONTATO FINANCEIRO:		Nome:	
		Tel:	
		E-mail:	
PRODUTOS:		GRUPO GERADOR: 1 Gerador 150 KVA - 220V	
ENDEREÇO INSTALAÇÃO:		HOSPITAL EM CORNELIO PROCOPIO	
PERÍODO DE CONTRATAÇÃO		3 meses - 24/04/2020 a 23/07/2020	
EQUIPAMENTOS:		ESPECIFICAÇÃO	TAXAS
GERADORES		1 GERADOR DE 150 KVA 220V CABINADO	R\$ 5.000,00
FRANQUIA		SPOT (20 HORAS DE CORTESIA)	INCLUSO
HORA EXTRA		HORA EXTRA PARA GERADOR DE 150 KVA	R\$ 25,20
CABOS		QUATRO LANCES DE 10 MTS 90mm	INCLUSO
ACESSÓRIOS		QTA	INCLUSO
SERVIÇO		DESCRIÇÃO	TAXAS
SERVIÇO DE PARTIDA INICIAL- START UP		INSTALAÇÃO E PARTIDA DO GERADOR	INCLUSO
MANUTENÇÃO PREVENTIVA		MANUTENÇÃO DE ACORDO COM MANUAL	INCLUSO
OPERAÇÃO		ACOMPANHAMENTO DE OPERAÇÃO	NÃO INCLUSO
MANUTENÇÃO CORRETIVA		MANUTENÇÃO CORRETIVA E EMERGÊNCIAL	INCLUSO
COMBUSTÍVEL/ABASTECIMENTO		DIESEL	NÃO INCLUSO
MOBILIZAÇÃO/DESMOBILIZAÇÃO		DESCRIÇÃO	TAXAS
CARREGAMENTO		NA SEDE DA LOCADORA	INCLUSO
DESCARREGAMENTO		NA SEDE DO LOCATÁRIO	INCLUSO
SEGURO		SEGURO CONTRA ACIDENTE E FURTO (Em Local fechado)	NÃO INCLUSO

TRANSPORTE	ENTREGA / RETIRA	INCLUSO
CONTRATAÇÃO	SERVIÇO DE MUNK (CASO PRECISE)	RESPONSABILIDADE DO LOCATÁRIO
DISPONIBILIDADE	DISPONIBILIDADE DO EQUIPAMENTO	A COMBINAR
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO	28 DIAS	AGUARDAR ANÁLISE CADASTRAL
VALOR DA MENSALIDADE		R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA (3 MESES)		R\$ 15.000,00
Londrina, 23 de Abril de 2020		Proposta Válida por 30 dias.

O período de locação se inicia na data em que os equipamentos saírem da base da 7energia em Londrina-PR e se encerra na data em que os mesmos retornarem a esta mesma base.

A devolução dos equipamentos poderá ser realizada de segunda a sexta-feira de 08:00h às 16:00h.

A 7energia não recebe equipamentos aos finais de semana, feriados ou após o expediente mencionado.

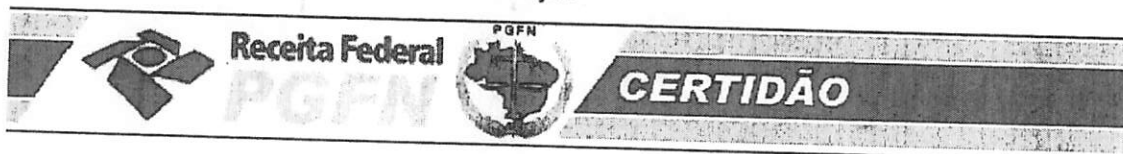
Caso o transporte NÃO seja de responsabilidade da 7energia, o cliente deverá programar a retirada do(s) equipamento(s) com tempo hábil para o retorno do(s) equipamento(s) à base durante o horário de devolução acima especificado. O cliente

se responsabilizará por custos de diárias adicionais de locação do(s) equipamentos(s) e eventuais pernoites de transporte em caso de descumprimento deste item.

Para confirmação do pedido, dependemos ainda de sua Ordem de Compra e preenchimento do nosso Contrato de Locação. Favor assinar no campo abaixo e enviar para o e-mail do consultor responsável.

PROCURADOR LEGAL DA EMPRESA

0011



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SET ENERGIA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CNPJ: 21.880.686/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:44:11 do dia 03/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/08/2020.

Código de controle da certidão: **AE22.D743.72C0.5D8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

0012

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 021815404-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.880.686/0001-22**

Nome: **SET ENERGIA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**

Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/08/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.880.686/0001-22

Razão Social: SET ENERGIA LOC DE MAQ E EQUIP LTDA EPP

Endereço: NASSIM JABUR 1055 / JARDIM PAULISTA / LONDRINA / PR / 86079-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/03/2020 a 17/07/2020

Certificação Número: 2020032005103360529608

Informação obtida em 23/04/2020 15:48:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





CERTIDÃO NEGATIVA UNIFICADA

Válida por 120 (cento e vinte) dias a contar da data da expedição

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a Impostos, Taxas, Contribuição de Melhoria e Outros do Cadastro Mobiliário, Contribuinte e Imobiliário, bem como inexistência Dívida Ativa, com relação ao abaixo referido:

SET ENERGIA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI
CPF/CNPJ: 21.880.686/0001-22

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constatados em buscas, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **DIREITO** (Licitação, Cadastro, Incentivo à Cultura e/ou Esporte, Financiamento, Inventário, Baixa, Transferência).

Londrina, 23 de março de 2020

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.iondrina.pr.gov.br>>.

Dispensados carimbo e assinatura, conforme art. 3º do Decreto Nº 11.222/2015.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SET ENERGIA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.880.686/0001-22

Certidão nº: 9696892/2020

Expedição: 23/04/2020, às 15:51:32

Validade: 19/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SET ENERGIA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.880.686/0001-22**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

DE: Depto. de Licitação

PARA: Depto. de Contabilidade

Vimos, através do presente, em caráter emergencial, solicitar dotação orçamentária para contratação de serviço de locação de Gerador de energia automático, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), no período de 30 dias, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19). Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

IlmaSra.

Sueli Cecília Teodoro

Contadora Municipal

127-873
Suey

1941

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- ☒ - HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
[] - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:	99/2020
Número Processo / Ano:	88/2020
Data do Processo:	23/04/2020
Modalidade:	Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Objeto do Processo:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE GERADOR DE ENERGIA AUTOMÁTICO POR 30 DIAS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO NO ENFRENTAMENTO AO COMBATE AO (COVID -19), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
873	06.01	2.334	3.3.90.39.00.00.00.00	3.3.90.39.12.00.00.00	316.931,07	5.000,00
					Total Previsto:	5.000,00
					Total Geral:	5.000,00

Cornélio Procópio, Em 23/04/2020

SUELI C. T. VITORIO - CONTADORA - CRCPR 049739/O-4

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

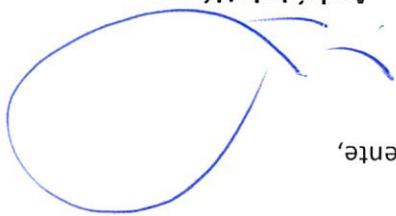
Prezados Senhores,

Considerando a necessidade, em caráter emergencial, para contratação de serviço de locação de Gerador de energia automático, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), no período de 30 dias, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19). Conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária, para fazer frente às despesas, conforme indicação do setor competente.

Sendo o que temos para o momento, apresso protestos de consideração.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

A

Procuradoria Jurídica



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

0019

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município

Para: Departamento de Compras/Licitação

E M E N T A: AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E INSUMOS ENFRENTAMENTO INSUMOS. ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA DOENÇA DO CORONAVÍRUS CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA DE LICITAÇÃO. LEI FEDERAL Nº 13.979/2020. MEDIDA PROVISÓRIA Nº 926/2020. DECRETOS MUNICIPAIS Nº 1687/2020, 1688/2020, 1691/2020, 1692/2020, 1693/2020 e 1694/2020.

PARECER JURÍDICO

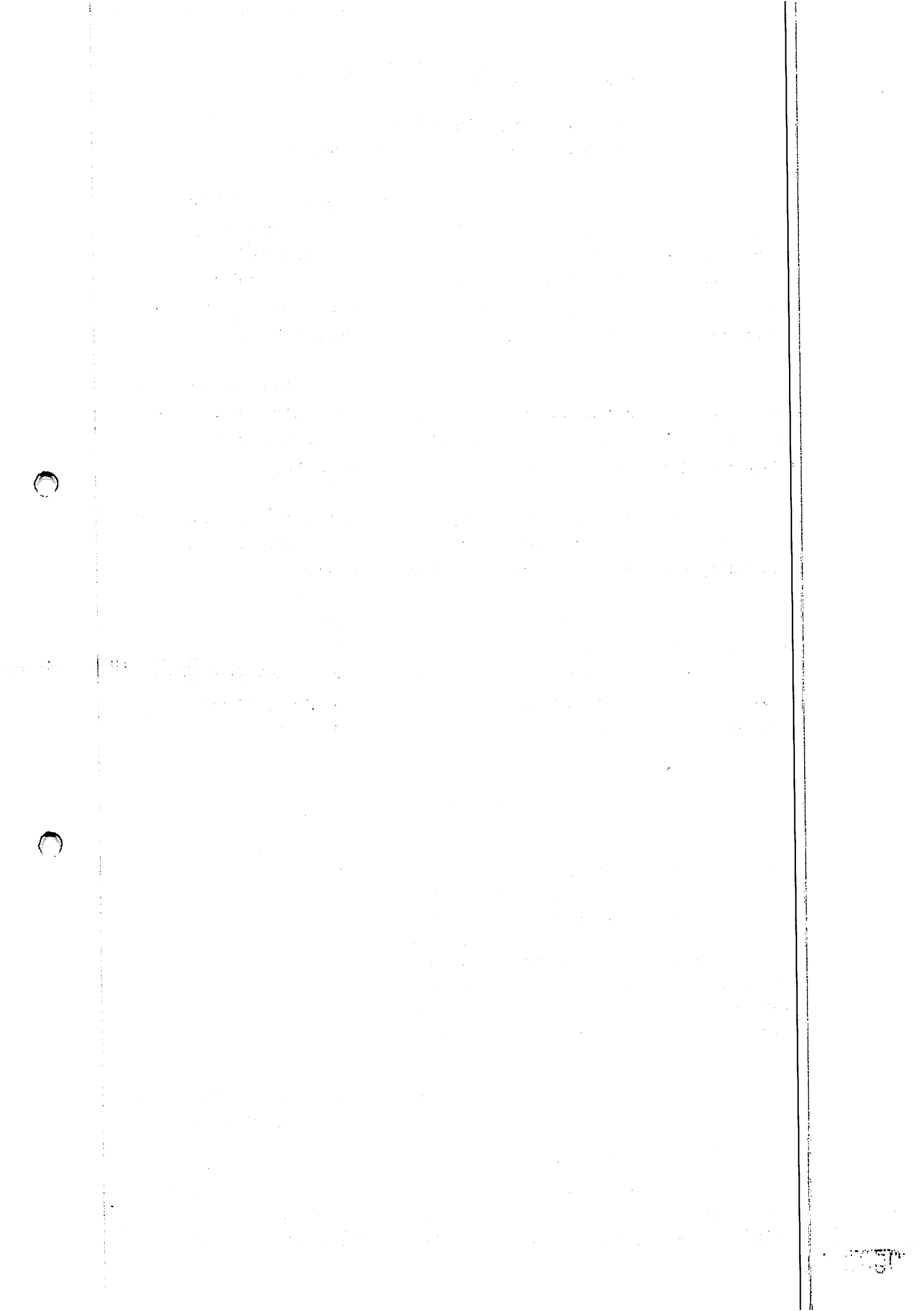
Trata-se de emissão de parecer Jurídico elaborado, pela Secretaria Municipal de Saúde, atinente a contratação de serviço de locação de Gerador de energia automático, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), no período de 30 dias, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19).

No momento atual, reconhecida a pandemia do Covid-19, justifica-se, com maior razão, a adoção de medidas urgentes e restritivas, necessárias para conter o avanço da contaminação que coloca em risco a saúde pública.

Não obstante a legislação vigente, no Brasil foi autorizado a adoção de medidas excepcionais para garantia da saúde pública, assim, optou-se pela promulgação de legislação específica para fixação de normas sobre o enfrentamento do novo coronavírus.

Com efeito, a lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, fixou normas sobre as medidas emergenciais para o enfrentamento do coronavírus. Trata-se de lei temporária que tem a sua vigência restrita à duração do estado de emergência internacional pelo coronavírus responsável pelo surto de 2019, cabendo ao Ministério da Saúde a edição de atos normativos necessários à sua regulamentação e operacionalização (arts. 7º e 8º).

Em seu art. 3º, o legislador elencou, exemplificativamente, algumas medidas que poderão ser adotadas pelas autoridades competentes, a





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

0 0020

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

saber: a) isolamento, b) quarentena, c) determinação de realização compulsória de exames médicos, testes laboratoriais, coleta de amostras clínicas, vacinação e outras medidas profiláticas; ou tratamentos médicos específicos; d) estudo ou investigação epidemiológica; e) exumação, necropsia, cremação e manejo de cadáver; f) restrição excepcional e temporária de entrada e saída do País, conforme recomendação técnica e fundamentada da Anvisa, por rodovias, portos ou aeroportos; g) requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas; e h) autorização excepcional e temporária para a importação de produtos sujeitos à vigilância sanitária sem registro na Anvisa, desde que sejam registrados por autoridade sanitária estrangeira e previstos em ato do Ministério da Saúde.

Além dos limites destacados anteriormente, o art. 3º, § 2º, da lei 13.979/20 resguarda determinados direitos às pessoas afetadas pelas medidas restritivas, como, por exemplo: a) direito de serem informadas permanentemente sobre o seu estado de saúde e a assistência à família conforme regulamento; b) direito de receberem tratamento gratuito; e c) pleno respeito à dignidade, aos direitos humanos e às liberdades fundamentais das pessoas, na forma do art. 3º do Regulamento Sanitário Internacional, constante do anexo ao decreto 10.212/20.

Em matéria de contratação pública, o art. 4º da lei 13.979/20 dispensa a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

Em síntese, no que diz respeito ao art. 4º da Lei nº 13.979/2020, foi ampliada a hipótese de incidência da autorização legal de dispensa para incluir também os serviços de engenharia, substituindo, ainda, a expressão “insumos médicos” por “insumos” no caput do art. 4º.

A Dispensa de licitação fundamentada no art. 4º da Lei nº 13.979/2020

O Decreto Municipal nº. 1691/2020, que declarou “situação de emergência, no, âmbito da saúde pública no municipal, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus”.

ver

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes that this is essential for ensuring transparency and accountability in the organization's operations.

2. The second part outlines the various methods and tools used to collect and analyze data. It mentions the use of surveys, interviews, and focus groups to gather information from stakeholders. Additionally, it discusses the application of statistical analysis to interpret the collected data.

3. The third part describes the process of identifying trends and patterns in the data. It highlights the need for a systematic approach to data analysis, involving the identification of key variables and the use of appropriate statistical techniques.

4. The fourth part focuses on the communication of findings. It stresses the importance of presenting the results in a clear and concise manner, using visual aids such as charts and graphs to enhance understanding.

5. The fifth part discusses the implications of the findings for the organization's strategy and decision-making. It suggests that the insights gained from the analysis should be used to inform future actions and to improve overall performance.

6. The sixth part provides a summary of the key points discussed in the document. It reiterates the importance of data-driven decision-making and the role of the research team in supporting the organization's goals.

7. The seventh part includes a list of references to the sources used in the research. This ensures that the information presented is credible and can be verified by others.

8. The eighth part contains a list of appendices, which provide additional information and data related to the study. These may include raw data, detailed calculations, and supplementary figures.

9. The ninth part is a conclusion that summarizes the overall findings and offers recommendations for future research. It suggests that further studies should be conducted to explore the identified trends and patterns in more depth.

10. The tenth part is a final section that provides contact information for the research team and a statement of acknowledgment to the funding sources and other supporters.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

A hipótese de dispensa de licitação de que cuida o presente parecer remete especificamente à emergência de saúde acarretada pela pandemia da doença do coronavírus (COVID19).

A contratação se faz necessária para fornecer tratamento e também para manutenção dos respiradores ligados 24 horas por dia.

Desta feita conforme art. 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020, é possível a presente contratação, vejamos:

Art. 4º - É dispensável a licitação para aquisição de bens, serviços, inclusive de engenharia, e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata esta Lei. (Redação dada pela Medida Provisória nº 926, de 2020)

Assim, o valor da compra corresponde ao total de R\$ R\$5.000,00 (cinco mil reais).

Sendo assim, desde que seja observado, pelo setor responsável:(i) a existência de recurso orçamentário para sustentar a referida despesa, seja observada a Lei Orçamentária Anual, e sejam atendidas as regras contidas na **LEI FEDERAL Nº 13.979/2020**, no presente caso, **a licitação poderá ser dispensada**, nos termos do artigo 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020.

O presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Cornélio Procopio, 23 de abril de 2020.

Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município

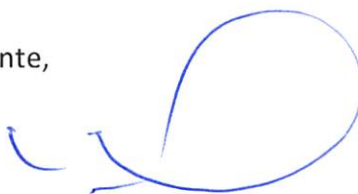
Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

Venho, através do presente, solicitar autorização, em caráter emergencial, para contratação de serviço de locação de Gerador de energia automático, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), no período de 30 dias, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Informo a existência de recursos de ordem orçamentária e financeira, conforme indicação dos setores competentes, bem como parecer jurídico favorável.

Sendo o que temos para o momento, firmamo-nos.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

Ilmo. Senhor Prefeito

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the statistical analysis performed.

3. The third part of the document presents the results of the study. It includes a series of tables and graphs that illustrate the findings of the research. The data shows a clear trend in the relationship between the variables studied.

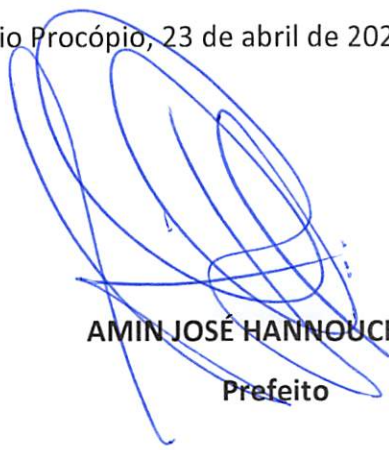
4. The fourth part of the document discusses the implications of the findings and provides recommendations for future research. It suggests that further studies should be conducted to explore the underlying mechanisms of the observed phenomena.

5. The fifth part of the document is a conclusion that summarizes the main points of the study. It reiterates the importance of the research and the need for continued investigation in this field.

AUTORIZAÇÃO

Considerando as informações contidas no presente processo, em especial ao parecer jurídico, **AUTORIZO** a instauração de Dispensa de Licitação, nos termos da Lei nº 13.979/20 de 06/02/2020, para contratação de serviço de locação de Gerador de energia automático, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), no período de 30 dias, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.


AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO CNPJ: 76331941000170 RUA: AV. MINAS GERAIS, 301 CEP: 86300000 - Cornélio Procópio - PR	DISPENSA Nr.: 37/2020 - DL Processo Administrativo: 99/2020 Processo de Licitação: 88/2020 Data do Processo: 23/04/2020
--	---

DECLARAÇÃO

Observado o disposto no Art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, declaro para os devidos fins, que a despesa ora assumida, decorrente da Licitação DISPENSA37/2020 de 23/04/2020, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme dotações:

873 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.



AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

TERMO DE DISPENSA Nº 037/2020

1- OBJETO:

1.1– Esta dispensa de Licitação tem por objeto, em caráter emergencial, para contratação de serviço de locação de Gerador de energia automático, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19)

2 - DO PREÇO

2.1 – O valor total da presente contratação é R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

3 – DAS RAZÕES

3.1– Considerado as medidas a ser tomadas no enfrentamento da situação emergencial decorrente da PANDEMIA DO COVID -19, o fundamento legal para a presente dispensa está contida no Art. 4º Caput, da Lei Federal nº 13.979/2020 e conforme Parecer Jurídico.

4 – DA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

4.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com as dotações orçamentárias:

(06) 01.10.301.0007.2.055.4.4.90.52.00.00.00.00- 409

1. The first part of the report discusses the general situation of the country and the progress of the work in the various departments. It also mentions the results of the recent elections and the state of the economy.

2. The second part of the report deals with the internal affairs of the country, including the administration of justice, the education system, and the health services. It also mentions the progress of the various public works projects.

3. The third part of the report discusses the external affairs of the country, including the relations with the neighboring countries and the international community. It also mentions the progress of the various diplomatic missions.

4. The fourth part of the report deals with the financial situation of the country, including the state of the treasury, the public debt, and the various taxes and duties. It also mentions the progress of the various financial reforms.

5. The fifth part of the report discusses the social situation of the country, including the state of the population, the various social services, and the progress of the various social reforms.

6. The sixth part of the report deals with the military situation of the country, including the state of the armed forces, the various military reforms, and the progress of the various military projects.

7. The seventh part of the report discusses the progress of the various public works projects, including the construction of roads, bridges, and railways. It also mentions the progress of the various irrigation and reclamation projects.

8. The eighth part of the report deals with the progress of the various educational projects, including the construction of schools, colleges, and universities. It also mentions the progress of the various educational reforms.

9. The ninth part of the report discusses the progress of the various health projects, including the construction of hospitals, clinics, and health centers. It also mentions the progress of the various health reforms.

10. The tenth part of the report deals with the progress of the various social projects, including the construction of social housing, the establishment of social services, and the progress of the various social reforms.

11. The eleventh part of the report discusses the progress of the various financial projects, including the construction of financial institutions, the establishment of financial services, and the progress of the various financial reforms.

12. The twelfth part of the report deals with the progress of the various military projects, including the construction of military installations, the establishment of military services, and the progress of the various military reforms.

13. The thirteenth part of the report discusses the progress of the various public works projects, including the construction of roads, bridges, and railways. It also mentions the progress of the various irrigation and reclamation projects.

14. The fourteenth part of the report deals with the progress of the various educational projects, including the construction of schools, colleges, and universities. It also mentions the progress of the various educational reforms.

15. The fifteenth part of the report discusses the progress of the various health projects, including the construction of hospitals, clinics, and health centers. It also mentions the progress of the various health reforms.

**DECISÃO:**

Encaminho ao Senhor Prefeito, ordenador de despesas, a dispensa de licitação, com fundamento Art. 4º Caput, da Lei Federal nº 13.979/2020 para contratação de:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
SET ENERGIA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELLI	21.880.686/0001-22	R\$ 5.000,00

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação

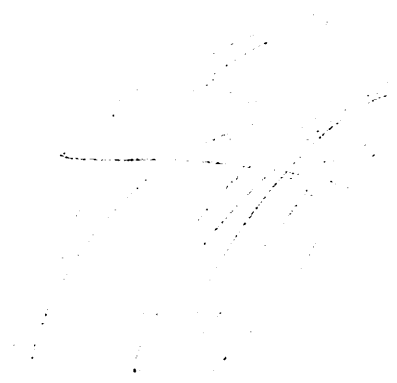
RATIFICAÇÃO

DISPENSA Nº 037/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa **SET ENERGIA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ. 21.880.686/0001-22**, para contratação de serviço de locação de Gerador de energia automático, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), no período de 30 dias, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, **em conformidade com no Art. 4º Caput, da Lei Federal nº 13.979/2020 e parecer jurídico.**

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.



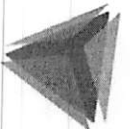
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito



1. The first part of the document is a list of names and addresses, which are arranged in two columns. The names are written in a cursive script, and the addresses are written in a more formal, printed style. The list appears to be a directory or a roster of some kind.

2. The second part of the document is a series of short, handwritten notes or entries. These are arranged in a single column and appear to be related to the names and addresses listed above. Some of the notes are very brief, while others are more detailed.

3. The third part of the document is a series of longer, handwritten notes or entries. These are arranged in a single column and appear to be related to the names and addresses listed above. Some of the notes are very brief, while others are more detailed.


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Ano*	2020
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	37
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	

Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	088
Descrição Resumida do Objeto*	Locação de gerador de energia, no enfrentamento do Covid 19
Dotação Orçamentária*	33903900000000000000000000000000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	5.000,00
Data Publicação Termo ratificação	23/04/2020
Data Cancelamento	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	☐
Há cota de participação para EPP/ME?	☐
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	☐
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	☐

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: <http://www.cornelioprocopio.pr.gov.br>



100

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**RATIFICAÇÃO****DISPENSA Nº 032/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa COLETO 3R COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ. 30.614.830/0004-12, para realização da revisão de garantia referente a 30.000km rodados do veículo Voyage, placa BBO 4712, no valor total de R\$2.048,13 (dois mil, quarenta e oito reais e treze centavos), conforme solicitado pela Secretaria DE Promoção Social Gabinete. Em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso XVII.

Cornélio Procópio, 22 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**DISPENSA Nº 033/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa PRISCILA CRISTINA ALBERGONI PAIXÃO, CNPJ: 29.627.111/0001-04 aquisição de 125 pacotes com 10 (dez) unidades cada, de avental descartável; 100% polipropileno, tamanho único, manga longa, resistente, uso único, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 6.250,00 (seis mil duzentos e cinquenta reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o no Art. 4º caput, da Lei Federal nº 13.979/2020 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**Dispensa nº 034/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, MARCIO JOSE DE MELO EIRELI-ME, CNPJ: 04.141.896/0001-80, contratação de empresa para instalação de sistema de monitoramento (alarme), na estrutura da unidade de Pronto Atendimento- UPA, no valor total de R\$ 8.198,28 (oito mil cento e noventa e oito reais e vinte oito centavos) para 6 (seis) meses, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Art.º 4º caput e Art. 4º -F da Lei Federal nº 13.979/20 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 23 de Abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

DISPENSA Nº 035/2020

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa CLAUDINEI PIAI EIRELI, CNPJ: 79.745.956/0001-72 aquisição de 1500 (hum mil e quinhentas) unidades de bisnagas de plástico para colocação de álcool em gel diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), no valor global de R\$ 2.325,00 (dois trezentos e vinte e cinco reais), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o no Art. 4º - caput, da Lei Federal nº 13.979/2020 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**DISPENSA Nº 036/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa SEGUROS SURA S.A, CNPJ. 33.065.699/0001-27, para realização da Renovação do Seguro para o veículo VIRTUS 1;MSI flex 16 v 5p aut, placa BCW 7H53, ano 2018 modelo 2019, pertencente a esse órgão tendo em vista fim da vigência do Seguro atual em 29/04/2020 com coberturas mínimas, perfazendo o valor de R\$1.150,52 (um mil cento e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). Conforme solicitado pelo Gabinete do Prefeito. Em conformidade com o art. 26 da Lei nº8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 23 de Abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

RATIFICAÇÃO**DISPENSA Nº 037/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa SET ENERGIA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ. 21.880.686/0001-22, para contratação de serviço de locação de Gerador de energia automático, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), no período de 30 dias, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o no Art. 4º Caput, da Lei Federal nº 13.979/2020 e parecer jurídico.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito

CONTRATO Nº 057/2020**PROCESSO DE COMPRA Nº 068 /2020**



100

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

DE: Departamento de Licitação

PARA: Departamento Jurídico

Encaminho a Dispensa sob nº 037/2020 para parecer quanto à regularidade do processo, com indicação para homologação.

Atenciosamente,



André Luiz Liévore

Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ

76.331.941/0001-70

De: Procuradoria do Município

Para: Departamento de Compras/Licitação

PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

Submete-se à apreciação jurídica o presente processo licitatório tendo por objeto necessidade de para contratação de serviço de locação de Gerador de energia automático, no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), no período de 30 dias, diante da necessidade do enfrentamento da situação de emergência em saúde pública de interesse nacional decorrente do CORONA VIRUS (COVID 19), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.

Ressalte-se que o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento e reitera toda a fundamentação já consubstanciada anteriormente por esta Procuradoria, opinando-se assim, para sua homologação e demais as providências cabíveis para que se revista de legalidade o ato presente administrativo.

No que tangencia a emissão de parecer proferido por advogado no processo administrativo, cabe destacar que o mesmo apresenta natureza apenas opinativa, verdadeiro controle preventivo de legalidade, sendo o Administrador, destinatário da consulta jurídica, responsável pela edição do ato decisório final.

Cornélio Procópio, 23 de abril de 2020.

Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município
Mat. 100636

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO

CNPJ: 76.331.941/0001-70
AV. MINAS GERAIS, 301
C.E.P.: 86300-000 - Cornélio Procópio - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 37/2020 - DL

Processo Administrativo: 99/2020
Processo de Licitação: 88/2020
Data do Processo: 23/04/2020

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 88/2020
b) Licitação Nr.: 37/2020-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 23/04/2020
e) Data da Adjudicação: 23/04/2020 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ALUGUEL DE GERADOR DE ENERGIA AUTOMÁTICO POR 30 DIAS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO NO ENFRENTAMENTO AO COMBATE AO (COVID -19), CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 011429 - SET ENERGIA LOCACAO DE MAQUINAS E	1	0,0000	5.000,00
	1		5.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.334.3.3.90.39.00.00.00.00 (873)

Cornélio Procópio, 23 de Abril de 2020.

Amin José Hannouche

